



DECRETO Nº 5.470, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.387/2024,


DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1108-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC ESTADUAL	
1220-REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE ATINGIDAS	
339030.00.00-Material de Consumo	40.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Governo do Estado, para efetuar pequenas reformas na Unidades de Saúde que foram atingidas pela calamidade, conforme Portaria SES 449/2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Ailton Leandro Heberle
Secretário Infraestrutura e Administração

RECEBIDO

CONTABILIDADE

D. 05/08/24 Hora: 16:00
CAYOLLE